



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 12 X 0

EM 27/02/25

~~Presidente~~

INDICAÇÃO Nº 035/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de uma área para prática esportiva na área onde antes ficava a UBS Doutor Ezequias Raimundo Alves, no Conjunto Padre Cícero, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelênci, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Gonçalves, solicitando a implantação de uma área para prática esportiva na área onde antes ficava a UBS Doutor Ezequias Raimundo Alves, no Conjunto Padre Cícero, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A área onde antes funcionava a Unidade Básica de Saúde Doutor Ezequias Raimundo Alves, transferida para outra localidade, fica no Conjunto Residencial Padre Cícero, no Bairro Antônio Lins de Souza, onde situam-se centenas de residências e não dispõe de um equipamento público adequado para o lazer daquela população, sendo sugerida a construção pela municipalidade de uma quadra de poliesportiva, para a prática de diversas modalidades esportiva dos moradores, que seria um equipamento público bastante relevante para aquela região, atendendo não apenas o Conjunto Padre Cícero, mas também o Conjunto Amaro Pascoal, proporcionando assim lazer para diferentes idades, devendo a mesma contar com total infraestrutura de segurança e iluminação para atender adequadamente aqueles municípios.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Carlos Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o incentivo ao esporte e ao lazer em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

Camilly Cabral C. A. de Oliveira
Camilly Correia
vereadora - PDT